



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 10/12/2008 às 11:15  
CONGRESSO NACIONAL

MPV-449

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00219

DATA 10/12/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/2008			
AUTOR DEP. EDGAR MOURY P.MDB-PE			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA    2 () SUBSTITUTIVA    3 (X) MODIFICATIVA    4 () ADITIVA    5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se ao art. 34 da Medida Provisória n. 449, na parte que altera a redação do artigo 14-B da Lei n. 10.522, de 2002, a seguinte redação para o inciso I:

I – de quatro parcelas consecutivas ou não;

### JUSTIFICAÇÃO

Muitos contribuintes brasileiros estão enfrentando dificuldades em função de possuírem débitos tributários. A concessão de parcelamentos especiais deve ser feita de modo que permita que os contribuintes possam permanecer nos mesmos até seu integral pagamento.

Por essa razão, estamos propondo a alteração dos dispositivos acima, por entender que a redação prevista na medida provisória é muito rigorosa para com os contribuintes.



ASSINATURA <u>Edgar Moury</u>
10/12/2008